



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 116 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

“TRANSFERE SERVIDORA DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir servidora de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do Município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Maria Celina de Oliveira Dias** (Secretaria de Governo, para Sec. Educação e Esportes), a partir de 23/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 27 de agosto de 2021.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

